



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL297 /2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação e denominação de Parque Linear ‘Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti’ a um sistema de lazer do Município de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 18/29).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que versa sobre criação e denominação de Parque Linear Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti a um sistema de lazer do Município, estando condizente com o nosso direito positivo, especialmente com o art. 33, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba - LOMS, bem como art. 94, §3º, incisos I a IV, do Regimento Interno da Câmara - RIC.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro